

Senador é sócio de empresa que pode ser beneficiada

Projeto tem R\$ 150 milhões para obras civis e empreiteiras locais terão chances melhores

FERNANDO GRANATO
e KÁTIA BRASIL

O senador Gilberto Miranda (PMDB-AM), relator do projeto que autorizou no Senado o governo federal a contrair empréstimo externo para a implantação do Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam), é sócio de uma empreiteira com sede na Amazônia, a Ralc. O Sivam terá obras civis com custos estimados em cerca de R\$ 150 milhões.

Segundo o sub-secretário executivo da Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE), brigadeiro Arquimedes Faria, empreiteiras da Amazônia terão mais facilidade para vencer a licitação das obras civis do Sivam. "Isso porque elas têm maior conhecimento da área e podem apresentar as melhores propostas", afirmou Faria. O brigadeiro negou, entretanto, que o contrato do Sivam estabeleça uma reserva de mercado para empreiteiras da Amazônia.

A autorização que o Senado deu ao governo brasileiro para tomar empréstimo externo para o Sivam foi aprovada numa sessão "relâmpago" com Brasília quase deserta, na semana do Natal do ano passado. Segundo as notas taquigráficas da sessão, senadores denunciaram irregularidades no processo. O Senado teria atropelado seu regimento interno para apressar a votação, em regime de urgência. A classificação do projeto como assunto de segurança nacional, motivo da pressa na votação, não teria sido dada pelo Senado, como manda o regimento, mas sim de modo informal pelo governo.

Durante a sessão, o então senador José Paulo Bisol (PSB-RS) alertou para o fato. "A votação da urgência não poderia ter acontecido sem um parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional", disse. O presidente da sessão, senador Chagas Rodrigues (PSDB-PI), respondeu: "Realmente as considerações de Vossa Excelência são lógicas, mas nessa altura só nos compete dar prosseguimento [à sessão]."

Segundo Gilberto Miranda, o trabalho foi criterioso, foram analisados mais de 200 quilos de documentos e ainda foram necessárias duas prorrogações de prazo para concluir o trabalho. Com relação à sua empreiteira, o senador afirmou: "Onde se faz negócio não se faz política, portanto a empresa da qual sou sócio não se beneficiará do projeto do qual fui relator."

1 MAI 1995